Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2647 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 09 de Abril de 2019 Publicação: Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

AgInt no RECURSO ESPECIAL Nº 1.774.576 - RS (2018/0277442-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES**
AGRAVANTE	:	AIRTON MOUSQUER SESSEGOLO
ADVOGADOS	:	MÁRIO ANTÔNIO ZART - RS019740
		FERNANDO RAMOS ZART - RS064437
AGRAVADO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DESPACHO

O agravo interno interposto por Airton Mousquer Sessegolo gira em torno da definição do marco interruptivo do prazo prescricional para adequação do benefício previdenciário aos tetos constitucionais, questão submetida a julgamento sob o rito dos recursos repetitivos, Tema 1.005/STJ, pendente perante à Egrégia Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça.

Intime-se o agravante, dando-lhe ciência de que seu recurso de agravo interno aguarda o encerramento do julgamento do Tema 1.005/STJ.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Brasília (DF), 29 de março de 2019.

MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES
Relator